

ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR

Estudo Técnico Preliminar 113/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 003.00003019/2025-90

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa à confecção e impressão de material gráfico educativo, como revistas, jogos de memória e outros recursos didáticos, destinados a apoiar as ações de prevenção e conscientização desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

2.1.1. O material didático é recurso pedagógico essencial para a Educação em Redução de Riscos e Desastres, tema transversal do currículo paulista e instrumento estratégico para fortalecer a cultura de percepção de risco da sociedade. Sua utilização é fundamental na execução de programas e projetos da Defesa Civil, como Oficinas de Estiagem e de Verão, eventos municipais e atividades em geral, visando ampliar a resiliência comunitária e consolidar a cultura de autoproteção.

2.2. A necessidade da contratação encontra respaldo no Decreto Estadual nº 64.592, de 15 de novembro de 2019, que, em seu artigo 10, inciso XI, atribui ao Secretário-Chefe da Casa Militar, enquanto Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, a responsabilidade pela liberação de recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao atendimento das atividades de defesa civil. Ademais, o artigo 15, inciso I, alínea k, do mesmo decreto, estabelece como competência da Coordenadoria promover a educação ambiental e a conscientização para preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, com vistas à diminuição da vulnerabilidade ambiental, do número de ocorrências e da intensidade dos desastres.

2.3. E ao que compete à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, promover a educação ambiental e a conscientização para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, tendo como alvo a diminuição da vulnerabilidade ambiental, do número de ocorrências e da intensidade dos desastres, riscos e ameaças e a ampliação da resiliência das comunidades; (inciso I, alínea k, do artigo 15 do Decreto Estadual nº 64.592, de 15NOV19).

2.4. Cumpre destacar que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, utilizando-se o Sistema ETP Digital disponível no Portal de Compras do Governo Federal, bem como o Manual do Sistema ETP Digital do Estado. Ressalta-se, ainda, que a natureza do objeto enquadra-se como **bem comum**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, passível de aquisição por meio de **Pregão Eletrônico**, modalidade que assegura maior competitividade, celeridade e economicidade ao processo licitatório.

2.5. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor Núcleo de Comunicação	Tenente PM Maxwell Celestino de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O serviço a ser contratado é especializado em produção e impressão gráfica.

Especificações técnicas:

4.2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

4.2.1. Impressão de cartilhas ilustradas com o título “Agentes mirins de Defesa Civil – dicas para o verão e o inverno”, composta por capa com 1 Lâmina no formato aberto 27,5 x 41cm, frente e verso, contendo 4 páginas de 27,5 x 20,5cm, a 4x0 cores, impresso em papel “couché” com brilho de 250g/m²

(acabamento com verniz total), e o miolo com 9 lâminas no formato aberto 27,5 x 41 cm, frente e verso, contendo 4 páginas de 27,5 x 20,5cm, a 4x4 cores, impresso em papel “offset” 120 g/m², totalizando 40 páginas incluindo capa e miolo. Acabamento: refile, 2 grampos cavalo e uma dobra por lâmina;

4.2.2. Impressão de cartilhas ilustradas com o título “Defesa Civil ensina como se proteger no verão e no inverno”, composta por capa com 1 Lâmina no formato aberto 27,5 x 41cm, frente e verso, contendo 4 páginas de 27,5 x 20,5cm, a 4x0 cores, impresso em papel “couché” com brilho de 250g/m² (acabamento com verniz total), e o miolo com 9 lâminas no formato aberto 27,5 x 41 cm, frente e verso, contendo 4 páginas de 27,5 x 20,5cm, a 4x4 cores, impresso em papel “offset” 120 g/m², totalizando 40 páginas incluindo a capa. Acabamento: refile, 2 grampos cavalo e uma dobra por lâmina;

4.2.3. Impressão de cartilhas ilustradas com o título “Manual da Defesa Civil – Proteja sua vida”, composta por capa com 1 lâmina de 21 x 29cm, frente e verso, contendo 4 páginas de 21x14,5cm, em papel couché com brilho de 170g/m², cores 4x0 (acabamento com verniz total), e o miolo com 8 lâminas de 21x29 cm, frente e verso, contendo 4 páginas de 21x14,5 cm, em papel couché com brilho 115 g/m², cores 4x4, 1 dobra e 2 grampos, totalizando 36 páginas incluindo a capa com acabamento refile.

4.2.4. Impressão de jogos da memória da Defesa Civil (frente e verso), contendo 20 tipos de combinações diferentes de ilustrações (modo CMYK), originalmente criadas em alta resolução gráfica (300 dpi), formato fechado de 57x89mm, em papel triplex de 250 g/m², frente e verso, a 4x4 cores, totalizando 40 cartas por jogo. O verso de cada carta (ilustração) deverá conter o brasão da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. Acabamento: refile e com canto arredondado;

4.2.5. Impressão de “caixas para o jogo da memória da Defesa Civil” (com as medidas corretas para melhor aproveitamento de papel – 17,5x15,2cm aberto), em papel duplex de 300 g/m², laminado frente, a 4x0 cores, acabamento de corte vinco e colagem da caixa. A caixa deverá ser capaz de armazenar 40 cartas impressas em papel triplex de 250 g/m², no formato de 57x89mm; 4.2.6. Manuseio: o jogo da memória que compõe, 20 pares de cartas, sendo 1 (um) par de cada ilustração impressa e totalizando 40 cartas, deverá ser entregue no interior da caixa já montada;

4.3. Qualidade dos materiais deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo a durabilidade;

4.4. Os materiais adquiridos deverão ser compatíveis com as especificações técnicas contidas no termo de referência.

4.5. Os critérios de sustentabilidade devem ser respeitados conforme as normas técnicas de mercado que regulam sua fabricação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em atendimento ao art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021, o qual diz que se trata da “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”, segue abaixo as opções encontradas no presente estudo:

I – Produzir os materiais

II – Comprar os materiais prontos

5.2. A compra do material pronto torna –se inviável, haja vista uma infinidade de materiais gráficos com as mais diversas características e composições técnicas que não atendem a padronização visual utilizada para a operacionalização do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

5.2. Existem algumas contratações similares por órgãos públicos, haja vista uma infinidade de materiais com as mais diversas características e composições técnicas. Entretanto, foi realizado um levantamento e não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5.3. A presente escolha é resultado de uma longa pesquisa de diversos empresas, que alcançou uma solução para o atendimento das necessidades específicas.

5.4. Na pesquisa de mercado, também foi possível observar, que existem diversas empresas que atendem as especificações, não havendo restrição na participação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Existem algumas contratações similares por órgãos públicos, haja vista uma infinidade de materiais impressos com as mais diversas características. Entretanto, foi realizado um levantamento e não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo.

6.2. Como descrito, anteriormente, o bem pretendido trata-se de serviço de confecção de material gráfico, não restando medidas posteriores ao recebimento, como ações de assistência técnica, restar apenas o correto recebimento, atentando as especificações descritas no Termo de Referência.

6.3. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

6.4. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição da quantidade de 75.000 unidades de materiais educativos (revistas, manuais e jogos da memória) fundamenta-se na necessidade de atendimento às ações pedagógicas desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil em todo o território paulista. O principal parâmetro de cálculo é a abrangência estadual, considerando os 645 municípios do Estado de São Paulo, que utilizam tais materiais em campanhas próprias de prevenção e conscientização, bem como os eventos organizados ou apoiados pelo CEPDEC, cuja média é de aproximadamente 15 eventos por mês, totalizando cerca de 180 ações anuais.

7.2. Dessa forma, a aquisição em volume ampliado garante a capilaridade da distribuição, assegurando que todos os municípios recebam exemplares suficientes para suas campanhas educativas, além de possibilitar a pronta entrega nos eventos oficiais da Defesa Civil ao longo de todo o ano.

7.3.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADSER	UNID DE MEDIDA	QUANT TOTAL	LOCAL DA ENTREGA
1	Cartilha tema: Agentes Mirins de Defesa Civil	17353	UN	15.000	SÃO PAULO
2	Cartilha tema: Defesa Civil ensina como se proteger no verão e no inverno	17353	UN	15.000	SÃO PAULO
3	Cartilha tema: Manual de Defesa Civil - Proteja sua vida	17353	UN	15.000	SÃO PAULO
4	Jogo da Memória da Defesa Civil	17353	UN	15.000	SÃO PAULO
5	Caixas para o jogo da Memória Defesa Civil	17353	UN	15.000	SÃO PAULO

7.4. O quantitativo proposto revela-se, portanto, compatível com a demanda recorrente e imprescindível para a efetividade das ações de promoção da cultura de autoproteção e redução de riscos em âmbito estadual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 286.500,00

8.1. O valor total estimado é de R\$ 286.500,00 (**duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais.**)

8.2. Para definição do valor estimado foi utilizado os seguintes critérios:

8.2.1. Decreto Lei nº 67.888/2023, artigo 3º, incisos III.

8.2.2. Decreto Lei nº 67.888/2023, artigo 4º, caput, foi utilizado o valor médio das cotações realizadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Para o caso em questão, a divisão do objeto não é viável, considerando a metodologia utilizada para execução do serviço, maior economicidade e eficiência na gestão e logística contratual, com vistas a padronização com a contratação única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, nos termos do Decreto nº 67.689 de 03 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Estudo Técnico Preliminar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição das cartilhas de defesa civil visa disseminar amplamente os princípios doutrinários de defesa civil em todo o Estado de São Paulo. Isso promove a conscientização sobre a prevenção de danos decorrentes de desastres naturais. Com um material didático acessível e bem estruturado, as equipes municipais e a comunidade, incluindo o público infantil nas escolas, estarão mais bem preparadas para reconhecer riscos e adotar medidas preventivas. Esse aumento na conscientização e participação ativa pode resultar em uma comunidade mais resiliente e capaz de responder eficazmente a emergências.

12.2. A padronização visual e a produção do material de divulgação fazem parte da ação “Educação para Prevenção” do Plano Plurianual. Esse esforço não apenas reforça a importância da prevenção, mas também assegura que as informações sejam apresentadas de forma clara e consistente. A uniformidade no material de divulgação facilita a compreensão e adesão às orientações, promovendo uma mudança cultural em direção à priorização da prevenção. Além disso, o apoio às iniciativas regionais e municipais com materiais informativos garante que todas as áreas do estado estejam igualmente preparadas, aumentando a eficácia das ações de defesa civil em eventos críticos como as Oficinas de Estiagem e Operação Verão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A principal providência prévia a aquisição é a elaboração de padronização do conhecimento daquilo que está sendo contratado, com a finalidade de otimizar o recebimento, garantindo a qualidade e quantidade corretas do que foi adquirido

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não vislumbro haver possibilidade de danos ambientais, por serem materiais comuns de mercado.

14.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.3. Utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O projeto revela-se plenamente viável e justifica-se pelo formato de contratação proposto, que atende a todos os requisitos técnicos e administrativos necessários, assegurando economicidade, eficiência e aderência às normas vigentes.

A iniciativa visa promover a educação preventiva em Defesa Civil em todo o Estado de São Paulo, por meio da produção e ampla distribuição de material gráfico didático de alta qualidade, voltado à conscientização da população sobre medidas de prevenção, mitigação e resposta a desastres.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAXWEL CELESTINO DE SOUZA

1º Ten PM



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 14:00:51.